



PROCESSO Nº 1180/11

PROTOCOLO Nº 10.920.485-4

PARECER CEE/CEB N.º 995/11

APROVADO EM 26/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Arte Dramática –
Eixo Tecnológico; Produção Cultural e Design – Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício nº 1297/2011 – SUED/SEED, de 15/09/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 21/01/11 de interesse do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Curitiba que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Arte Dramática com formação de Ator Cênico – Eixo Tecnológico; Produção Cultural e Design – Subsequente ao Ensino Médio.

A Instituição de Ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 5795/08 de 16/12/08 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer nº 926/11 de 24/10/11.

O Curso foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 2859/10 de 30/06/2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2009.

2. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Arte Dramática – com formação de Ator Cênico.

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Carga horária total do Curso: 1017 horas

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno

Regime de Matrícula: semestral

Número de Vagas: 30 por turma



PROCESSO Nº 1180/11

Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano e meio e o máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial, subseqüente

2.1. Perfil Profissional

O Técnico em Arte Dramática domina o conhecimento científico e tecnológico construídos historicamente que garante sua inserção no mundo social e do trabalho de forma crítica, com autonomia intelectual e moral. Realiza e apoia atividades ligadas à criação em teatro, cinema, áudio e vídeo, podendo atuar como ator, radio-ator, dublador, dublê, cenotécnico, bonequeiro, contrarregra, assistente de palco e de produção. Emprega métodos, técnicas e recursos de improvisação, atuação e normas de preparação corporal em espaços cênicos como formas de expressão corporal e de imagens.

2.2. Matriz Curricular

NRE: 09 CURITIBA	MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA
ESTABELECIMENTO: 00037 COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	
CURSO: 0908 TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA	MODALIDADE: SUBSEQUENTE
TURNO: NOITE	MÓDULO: 20 SEMANAS
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009-1	FORMA: GRADATIVA

Nº	Disciplinas	Semestres						Horas Aula	Horas
		1º		2º		3º			
		T	P	T	P	T	P		
	EXPRESSÃO CORPORAL	2	2	1	1	-	-	120	100
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	2	-	40	33
3	HISTÓRIA DA ARTE	4	-	-	-	-	-	80	67
4	HISTÓRIA DO TEATRO	-	-	4	-	3	-	140	117
5	ILUMINAÇÃO, CENOGRAFIA E SONOPLASTIA	-	-	-	-	2	2	80	67
6	IMPROVISÇÃO TEATRAL	1	1	1	1	-	-	80	67
7	INDUMENTÁRIA E CARACTERIZAÇÃO	1	1	1	1	-	-	80	67
8	INTERPRETAÇÃO TEATRAL	2	2	2	2	2	2	240	200
9	LABORATÓRIO DE MONTAGEM TEATRAL	-	-	1	3	1	3	160	133
10	LITERATURA DRAMÁTICA	2	-	2	-	-	-	80	67
11	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO TEATRAL	-	-	-	-	2	-	40	33
12	TÉCNICA DE EXPRESSÃO VOCAL	1	1	1	1	-	-	80	67
Total		20		22		19		1220	1017



PROCESSO Nº 1180/11

2.3 Certificação

O aluno ao concluir com sucesso o curso conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Arte Dramática.

2.4. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- Educare – Educação, Trabalho e Cidadania
- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINNE
- Prisma Gestão de Pessoas Ltda. – ME

Os termos de convênios estão anexados às folhas 122 a 131.

3. Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Laudemir Baranhiuki	<ul style="list-style-type: none">• Educação Artística – Habilitação: Artes Cênicas• Especialização em Teatro	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Improvisação Teatral
Ana Cristina Martins de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Artes Cênicas	<ul style="list-style-type: none">• Literatura Dramática• Improvisação Teatral• História da Arte
Eneida Maria Stein	<ul style="list-style-type: none">• Estudos Sociais• Especialização em Administração de Empresas – Área de Concentração em Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos de Trabalho
Janine Schneider	<ul style="list-style-type: none">• Educação Artística – Habilitação: Música	<ul style="list-style-type: none">• Expressão Corporal• História do Teatro



PROCESSO Nº 1180/11

Jaqueline Valdivia Pereira	<ul style="list-style-type: none">• Educação Artística	<ul style="list-style-type: none">• Iluminação, Cenografia e Sonoplastia• Interpretação Teatral• Organização e Produção Teatral• Técnica de Expressão Vocal
Maria Alice de Fátima Bohrer	<ul style="list-style-type: none">• Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none">• Indumentária e Caracterização
Silvia Contursi Machado Silveira	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Artes Cênicas Habilitação em Interpretação Teatral	<ul style="list-style-type: none">• Laboratório de Montagem Teatral;• Técnica de Expressão Vocal;• Expressão Corporal

4. Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes

ANO/SEM.	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009/1	1	37	10	27
2009/2	2	52	19	33
2010/1	3	67	20	47
2010/2	3	75	23	52

5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 226/11 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Marcia Maria Pacheco – Secretária Executiva, Cleide Aparecida Velani – Licenciada em História e como perita Amábele Guidolin Rocha – Licenciada em Educação Artística, emitiu Laudo Técnico, favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (folhas 71 a 87 e 325 a 337)



PROCESSO Nº 1180/11

6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 330/2011-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.

7. IDEB – Resultados e Metas

Escola ⇄	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
PARANA C E DO ENS FUND MED PROFIS			6.3			6.4	6.6	6.9	7.0	7.2	7.4

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Arte Dramática – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design – subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1017 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 1 ano e seis meses, 30 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado só Paraná, a partir do início do ano de 2009, por 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

a) a formação pedagógica dos docentes / coordenação seja ação a ser implementada;

b) sejam tomadas as devidas providências quanto à ressalva apontada neste Parecer.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” do SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológico.



PROCESSO Nº 1180/11

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação do reconhecimento do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 26 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB